



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Indicador	
01 - Deixar de realizar os serviços de amostragem, sem explicar os motivos	
Item	Descrição
Finalidade	Avaliar a realização dos serviços, através da coleta dos elementos necessários em todos os locais descritos, além do cumprimento dos prazos exigidos para análise da qualidade do ar nos ambientes climatizados.
Meta a cumprir	100% - todos os locais de coleta
Instrumento de medição	Ordem de Serviços.
Forma de acompanhamento	Acompanhamento pela Equipe de Fiscalização
Periodicidade	Semestral
Mecanismo de cálculo	Contagem das amostras planejadas na OS e não realizadas
Início da vigência	A partir da assinatura do Contrato
Faixas de ajuste no pagamento	• por 01 (uma) amostra não realizada - desconto de 2,5%; • por 02 (duas) amostras não realizadas - desconto de 5%; • por 03 (três) amostras não realizadas - desconto de 7,5%; • por 04 (quatro) amostras não realizadas - desconto de 10%; • mais de 04 amostras não realizadas - desconto de 30%.
Sanções	Os critérios de avaliação de desempenho da CONTRATADA serão aplicados sem prejuízo das demais sanções previstas no Termo de Referência.

Indicador	
02 – Não realizar coletas em conformidade com os padrões de qualidade previstos na ABNT NBR 17037	
Item	Descrição
Finalidade	Avaliar se os pontos de amostras foram distribuídos uniformemente no ambiente, coletados com o amostrador na altura de 1,5 m do piso, no centro do ambiente ou em zona ocupada, bem como se foi utilizado amostrador com vazão adequada e amostragem com ocupação do ambiente e tempo de exposição adequados e com os equipamentos devidamente calibrados.
Meta a cumprir	100% - todas as coletas efetuadas em conformidade com as normas.
Instrumento de medição	Fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços de amostragem
Forma de acompanhamento	Acompanhamento pela Equipe de Fiscalização.
Periodicidade	Semestral
Mecanismo de cálculo	Contagem das amostras realizadas em desconformidade com as recomendações da ANVISA obtidos nos dados presentes nos relatórios de coletas assinados pela Equipe de Fiscalização.
Início da vigência	A partir da assinatura do Contrato
Faixas de ajuste no pagamento	• por 01 (uma) coleta em desconformidade com as normas - desconto de 2,5%; • por 02 (duas) coletas em desconformidade com as normas - desconto de 5%; • por 03 (três) coletas em desconformidade com as normas - desconto de 7,5%; • por 04 (quatro) coletas em desconformidade com as normas - desconto de 10%; • mais de 04 coletas em desconformidade com as normas - desconto de 30%.
Sanções	Os critérios de avaliação de desempenho da CONTRATADA serão aplicados sem prejuízo das demais sanções previstas Termo de Referência.

Indicador	
03 – Deixar de entregar os laudos das coletas no prazo contratual, sem explicar os motivos.	
Item	Descrição
Finalidade	Avaliar se os documentos entregues, correspondem a cada amostra realizada nos locais determinados, e contém os respectivos resultados, laudos e relatórios.
Meta a cumprir	100% - todos os laudos entregues.
Instrumento de medição	Ordem de Serviços
Forma de acompanhamento	Acompanhamento pela Equipe de Fiscalização.
Periodicidade	Semestral.

Mecanismo de cálculo	Contagem dos laudos entregues em conformidade com as coletas realizadas.
Início da vigência	A partir da assinatura do Contrato
Faixas de ajuste no pagamento	• por 01 (um) laudo não realizado - desconto de 2,5%; • por 02 (dois) laudos não realizados - desconto de 5%; • por 03 (três) laudos não realizados - desconto de 7,5%; • por 04 (quatro) laudos não realizados - desconto de 10%; • mais de 04 laudos não realizados - desconto de 30%.
Sanções	Os critérios de avaliação de desempenho da CONTRATADA serão aplicados sem prejuízo das demais sanções previstas Termo de Referência.